



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1.643, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Fica aberto na Secretaria de Obras, Planejamento e Meio Ambiente um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a atender a Revitalização do Córrego Santa Tereza, conforme termo de convênio nº. 2006/31/00332.3 – Autos nº. 9904081/2006 – DAEE, ficando codificada no orçamento vigente sob o nº. 15.451.0024.1011 – Categoria econômica 44.90.51.

Art. 2º. - A Cobertura do presente crédito especial dar-se-á através do convênio firmado com o Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º. - Ficam alterados em igual valor, os anexos 2 e 3, da Lei Municipal nº. 1.572, de 08 de dezembro de 2005 – Plano Plurianual, os anexos 5 e 6 da Lei Municipal nº. 1623 de 21 de julho de 2006- Lei de Diretrizes Orçamentárias e os anexos 2 (despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº. 1.641, de 11 de dezembro de 2006.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 14 de fevereiro de 2007
– 42º. Ano de Emancipação Político-Administrativo do Município.

Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito

PjLei nº. 01.02.2007 = PM

Autógrafo nº. 001.02.2007 = CM

Processo nº. 282/07 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo



***Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br***